



MEMORANDO SEI Nº 31130720/2026 - HMSJ.SUP.CPA

Joinville, 02 de outubro de 2026.

À
SAP.LCT

Em atenção à Convocação SEI nº 31130449, seguem as informações acerca das amostras analisadas por este Hospital:

Empresa	Item	Material	Informação
TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME	1	47077 - Lenço para banho de leito	Amostra reprovada conforme análise de amostras SEI nº 31130700.

Atenciosamente,

Lisandra Maciel Lucena Ferreira
Matricula 100322 / Coren/SC 777300
Enfermeira do Setor de Padronização



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Maciel Lucena Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2026, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31130720** e o código CRC **5A672F19**.

FORMULÁRIO PARECER TÉCNICO

1. Preencher formulário completo com assinatura e carimbo.
2. Este parecer é indispensável para o andamento dos processos licitatórios de aquisição e fornecimento de materiais e equipamentos da instituição.
3. Entregar no setor de CAME / PADRONIZAÇÃO – Ramal: 9137

ITEM	MATERIAL
1	48077 - LENÇO PARA BANHO DE LEITO LENÇO NÃO ESTÉRIL PARA BANHO DE LEITO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DO TIPO SPUNLACE, COMPOSTO POR 65% A 70% DE VISCOSE E 30% A 35% DE POLIÉSTER. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, TOQUE MACIO E TEXTURA ADEQUADA PARA FACILITAR A LIMPEZA DA PELE, SEM CAUSAR ATRITO EXCESSIVO. GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M². DIMENSÕES ENTRE 28CM E 30 CM X 30CM E 35 CM. COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 461/2026

SETOR TESTE: UTI

MARCA: Levisa

FORNECEDOR: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

LOTE: FL502830

FABRICANTE: Levisa

REGISTRO ANVISA:

QUANTIDADE: 100

EMBALAGEM: ☒ Adequada () Inadequada () Não se aplica

FUNCIONALIDADE: _____

CONCLUSÃO

APROVA O MATERIAL? () SIM

☒ NÃO MOTIVO: lenço para banho com
baixa absorção, deixando a pele do
paciente úmida, aumentando o risco de
lesão de pele.
Maikon M. Schroeder

Enfermeiro

Coren-SC 107985

ASS. PROFISSIONAL/CARIMBO

DATA: 02/10/26